



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 220/2007 – INDIAPORÃ, 19 DE OUTUBRO DE 2.007.

(Dispõe sobre criação de cargo público de Contador e dá providencias correlatas).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte LEI.....

ART. 1º Fica criado e incluído no Quadro de funcionários da Câmara Municipal de Indiaporã do Anexo II, Cargo de provimento efetivo, anexo a Lei Municipal nº 125/2005 de 19 de abril de 2005, o seguinte cargo:

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>	<u>CARGA HORARIA</u>	<u>PROVIMENTO</u>
<u>01</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>19</u>	<u>20</u>	<u>EFETIVO</u>

ART. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão atendidas no presente exercício, por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º Aplicam-se ainda, no que couber, os dispositivos das leis municipais 669/1995 e 125/2005.

ART. 4º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã, 02 de Outubro de 2.007.

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandada publicar no "**JORNAL DO INTERIOR**", de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.

IFICADOS

0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0
parciais das seguintes dotações orçamentárias consig-
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0
em abertura de crédito adicional, suplementar, especial
postos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores
as disposições contrárias.
XCHA
no Jornal DO INTERIOR da cidade de Fernandópolis.
STA
RAÇÃO

LEI Nº 220/2007 – INDIAPORÃ, 19 DE OUTUBRO DE 2.007.
(Dispõe sobre criação de cargo público de Contador e dá providencias correlatas).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ART. 1º Fica criado e incluído no Quadro de funcionários da Câmara Municipal de Indiaporã do Anexo II, Cargo de provimento efetivo, anexo a Lei Municipal nº 125/2005 de 19 de abril de 2005, o seguinte cargo:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REF.	CARGA HORARIA	PROVIMENTO
01	CONTADOR	19	20	ELETIVO

ART. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão atendidas no presente exercício, por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º Aplicam-se ainda, no que couber, os dispositivos das leis municipais 669/1995 e 125/2005.

ART. 4º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã, 02 de Outubro de 2.007.

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandada publicar no “**JORNAL DO INTERIOR**”, de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.